



ADITIVO Nº 42/2020 - CONTRATO Nº 06/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 273/2019

Pelo presente, **Primeiro Termo de Prorrogação** ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista Dona Castro, 360, Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Ezigomar Pessoa Junior**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 34-843-656-4-SSP-SP, inscrito no CPF nº 221-089-668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **Edilson Pereira Santiago 32858583897**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 41.654.435-6 e CPF nº 328.585.838-97, PIS nº 1286209322-1, domiciliado e residente Sítio Taquarussu, nº 1, Km 04 Mutuca, CEP 11850-000, Miracatu-SP, inscrito no CNPJ nº 28.229.515/0001-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o presente instrumento contratual pelo período de mais **06 (seis) meses**, com vigência de 10 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2021, tudo em conformidade com a Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços prestados são consistentes em monitor(a) para capacitação em **Oficineiro de Capoeira (idoso, adolescente, jovem, criança e pessoas com deficiência)**, aos beneficiários dos programas de transferências de renda, O valor da hora/aula permanecerá em **R\$ 10,00 (dez reais)**, com carga de **30 (trinta) horas** semanais, totalizando **780 (setecentos e oitenta reais) horas**, perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos da presente prorrogação. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Miracatu/SP, 10 de julho de 2020.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Edilson Pereira Santiago
Monitor

Roberta Pereira de Oliveira da Silva
Diretora do Depto. de Assistência Social
Gestora do Contrato

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: